

Acta n.º 15  
2008.08.20

**VISTORIA AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 89º E 90º. DO DL 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO** - Presente o processo de vistoria, ordenada pela Câmara Municipal, às condições de salubridade e segurança dos sanitários públicos, localizados na Praça da República - Margaride.-----

-----Do processo consta o seguinte auto de vistoria: -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, a fim de proceder à vistoria para efeitos do disposto nos artigos 89.º e 90.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/2001, de 4 de Junho e alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deslocou-se à Praça da República, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, a Comissão de Vistorias composta pelos peritos designados por:

a) Técnicos da Câmara Municipal: Eng. José António Sousa Ferreira e Eng.º Fernando Martins Ferreira.

b) Delegado Concelhio de Saúde: Dr. Fernando António Borges Diniz.

Realizada a vistoria, a Comissão de Vistorias constatou, nos sanitários públicos o seguinte:

- 1 - Uma das cabines não tem sanita.
- 2 - Em ambas as cabines e antecâmara das sanitas há múltiplos azulejos partidos.
- 3 - A ventilação das cabines e antecâmara é insuficiente.
- 4 - Os urinóis não têm sifão, causando um cheiro intenso na antecâmara das sanitas.
- 5 - As portas de acesso às cabines encontram-se em mau estado de conservação, bem como a grelha de ventilação de uma das cabines.
- 6 - Anexo à antecâmara das sanitas, há um espaço para arrecadação sem ventilação, havendo cheiro a mofo intenso. A porta de acesso a

esta arrecadação encontra-se em mau estado de conservação.

7 - O revestimento dos degraus das escadas encontra-se em mau estado de conservação, (partidos e desgastados), necessitando de ser colocado novo revestimento.

8 - A porta de acesso aos sanitários públicos está em mau estado de conservação.

9 - Não foi possível verificar o estado das caixas de visita.

Em conclusão, as instalações não reúnem condições necessárias de higiene para serem utilizadas.

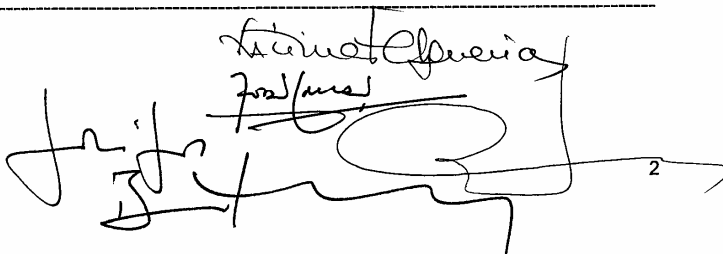
Pelo exposto a Comissão de Vistorias propõe:

1- Deverá ser interdito não só o acesso aos sanitários existentes, como às escadas de acesso por forma a impedir que se façam necessidades fisiológicas no fundo das escadas.

2- Aconselha-se a que sejam realizadas as obras por forma a que sanitários públicos disponham de condições de higiene e salubridade.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os intervenientes. -----

Deliberação – A Câmara aprova o auto de vistoria. Mais delibera determinar o encerramento das instalações. Baixe ao DOASU para que faça cumprir o previsto no auto de vistoria. Baixe à DPU para elaboração de proposta de projecto para a construção de novos sanitários no mesmo local, com urgência. Atendendo aos antecedentes delibera ainda dar conhecimento à Junta de Freguesia do teor da deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

  
The block contains several handwritten signatures and stamps. At the top, there is a signature that appears to read 'António Elgueira'. Below it, there is a stamp that says '7/20/08'. There are other illegible signatures and a large, stylized signature at the bottom right. A small number '2' is written at the end of the line.